

DECRETO N° 156 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno às atividades**, a pedido da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, para o exercício das atividades de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 28 de março de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal